



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1404/2013

Concede prorrogação de licença Maternidade à servidora **JOSIELEN PROENÇO NOVAKOWSKI GALIETA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **JOSIELEN PROENÇO NOVAKOWSKI GALIETA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.079.721-2- SSP-PR, inscrita no CPF nº 039.353.579-74, nomeada em 01 de dezembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, prorrogação da licença Maternidade por mais de 60 (sessenta) dias, no período de 18 de maio de 2013 a 16 de julho de 2013, sem prejuízo de seu vencimento, Conforme Lei Complementar nº 230 de 25 de agosto de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2013.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

UMUARAMA

PREFEITURA MUNICIPAL
ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
AV. ...

DO COATZ, ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATO, ESTADO DO

...

...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 / junho / 20 13
DE Nº 94991
UMUARAMA, 13 / junho / 20 13
Bruno O. Gomes
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS